



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3288  
11 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3288 de 11/05/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GENTE SEGURADORA SA  
Processo: 2941/2020 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Contratação de Seguro.  
Valor: R\$ 2.400,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## 1º ATO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO 015/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 015/2020, formalizado com a empresa VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, referente ao fornecimento de MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato segue abaixo os valores corrigidos dos itens:

- 01 – Achocolatado – Pacote 400g – R\$2,42
- 02 – Açúcar – 1kg - R\$2,12
- 03 – Arroz Branco – 1kg – R\$3,27
- 05 – Biscoito Doce – Pacote 400g – R\$2,75
- 06 – Biscoito Salgado – Pacote 400g – R\$2,73
- 12 – Feijão Preto – Pacote 1kg – R\$5,39
- 13 – Fubá de Milho – Pacote 1kg R\$2,15

O presente termo de apostilamento tem sua fundamentação no Art. 65, II, alínea 'd' da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objetivo é a alteração dos preços praticados do contrato original, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2862/2020 que serviram de base e fundação para a decisão.

Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo**, celebrado com a empresa **ROGÉRIO VIANA 00016447778**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos aparelhos das torres de televisão do primeiro distrito de Paty do Alferes, conforme solicitação Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses a partir de 16 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 15 de Abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo**, celebrado com a empresa **ERIETH MARIA BRUM GOULART 07093844756**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos aparelhos das torres de televisão do segundo distrito de Paty do Alferes, conforme solicitação Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 15 de Abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato n.º 001/2020, que pactuaram em 15 de abril de 2020, com o **AUTO POSTO PATI LTDA**, consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 4,67 (Quatro reais e sessenta e sete centavos), com seus efeitos aplicados em 02/05/2020.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO  
PRESIDENTE

PATY PREVI  
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

## CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade da realização de assembleia ordinária do CMP Paty Previ;

Considerando as regulamentações do DECRETO N.º 6197 DE 19/03/2020, e suas prorrogações, quanto ao funcionamento do expediente administrativo no município;

Vem pela presente, e em regime extraordinário, convocar os membros a participarem de uma reunião online, que será aberta na data de 28 de maio de 2020, as 15h00min.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Toda a documentação será enviada para prévia análise em mais de um tipo de mídia digital aos membros do CMP, por whats'app ou e-mail, para que seja devida e minuciosamente analisada pelos conselheiros.

Os membros deverão comparecer a sede do Paty Previ de forma programada para assinatura da ata, em até 07 (sete) dias úteis após a reunião, para que seja encaminhada à publicação.

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima  
Presidente do CMP

#### Decreto nº 6255 de 11 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 58.134,85 ( CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.30	15	2588	RS 58.134,85
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 58.134,85

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.36	15	2580	RS 11.038,56
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	4.4.9.0.52	15	3160	RS 3.047,20
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.39	15	2424	RS 44.049,09
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 58.134,85

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 235/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JARLENE LEANDRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 265/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1386 de 09 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – o Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1434 e Lei Municipal nº 1434 e 1443 de 2007;

**CONSIDERANDO** a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, realizada em 18 de março do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, realizada em 07 de maio do ano em curso;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 049/SME/2020 de 08/05/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar da Presidência e Vice-Previdência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **CACS-FUNDEB**, os membros abaixo:

IVANA CARVALHO DOS SANTOS  
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS

Art. 2º - Nomear para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **CACS-FUNDEB**, para completar o mandato do biênio de 2019/2021, os membros abaixo:

**Presidente: Regina Célia dos Anjos Reis**  
**Vice-Presidente: Adjane Basilio Farineli Trindade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 266/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando 0025/2020 de 06/04/2020 da Secretaria de Obras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do servidor **CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ**, matrícula 1026/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, cargo pertencente ao quadro de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/04/2020 a 30/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 268/2020 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº memorando nº 034/2020/SPLAN. de 05/05/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora MARIANA OTERO NOGUEIRA, matrícula nº 1970/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 126/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de desenvolvimento de software, para ser implantado na feira livre da agricultura familiar de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 042/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL.**

**Data e Local:** 28 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 037/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.**

**Data e Local:** 22 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 038/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS DE VEÍCULOS COM A INCLUSÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DA FROTA PMPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 25 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**COMUNICADO****SRP PREGÃO 040/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 26 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de abril de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 015/2020**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO NUM TRECHO DA RUA FRANCISCO KLOSS WERNECK, BAIRRO PALMARES.**

**Data e Local:** 29 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM QUATRO RUAS NO BAIRRO CAPIVARA E TRECHO DA ESTRADA DO QUILOMBO, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Data e Local:** 27 de maio de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/04/2020

## Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	5.236.305,12	4,58%	958	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVID...	D+0	15/08/2022	3.048.466,59	2,67%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	4.816.186,48	4,21%	913	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	15.391.446,92	13,46%	743	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.780.230,79	1,56%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5.333.801,14	4,66%	618	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	1.194.432,62	1,04%	1.251	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	354.250,67	0,31%	906	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	3.838.082,33	3,36%	883	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	9.576.374,86	8,37%	1.370	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	14.657,90	0,01%	746	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	3.068.810,54	2,68%	284	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	3.438.304,56	3,01%	677	0,07%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	13.433.219,47	11,74%	172	1,12%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	13.052.938,29	11,41%	279	0,91%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.598.865,89	1,40%	16.215	0,59%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	4.380.318,45	3,83%	1.360	0,66%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRANCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	4.049.326,33	3,54%	206	0,68%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	2.047.495,80	1,79%	9.427	0,55%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.073.512,59	4,44%	2.563	0,81%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '

Página 1 de 2

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.  
Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - 15º Andar CJ 1501 - Santos - SP  
CEP: 11050-250 - Telefone: (13) 3878-8410FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/04/2020

## Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	2.355.134,27	2,06%	670	1,02%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3.178.763,31	2,78%	18.875	0,07%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	4.086.377,94	3,57%	21.188	0,17%	Artigo 8º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	4.028.816,38	3,52%	201	0,84%	Artigo 8º, Inciso III
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>114.376.119,24</b>				

Página 2 de 2

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.  
Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - 15º Andar CJ 1501 - Santos - SP  
CEP: 11050-250 - Telefone: (13) 3878-8410